



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Resolução CONSUP Nº 30, publicada no DOU do dia 11/11/2011, seção 2, página 18, que trata sobre autorização de afastamento do país concedida ao Reitor do Instituto Federal do Amazonas – Prof. João Martins Dias. **Onde se lê:** 08 de novembro de 2010; **Leia-se:** 08 de novembro de 2011.

JOÃO MARTINS DIAS
Presidente do CONSUP